

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA A ATIVIDADE DE MONITORIA ACADÊMICA NO CURSO DE DIREITO
PERÍODO 2025/1**

O Diretor da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público - FMP, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção dos candidatos à monitoria acadêmica do Curso de Direito, com exercício no semestre letivo 2025/1 que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1. DA CANDIDATURA

- 1.1 Poderão inscrever-se os acadêmicos regularmente matriculados à FMP no curso de Graduação em Direito ou nas Especializações *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*.
- 1.2 Para os acadêmicos regularmente matriculados à FMP no curso de Graduação em Direito poderão se inscrever a partir do 2º semestre do curso.
- 1.3 O candidato à monitoria **obrigatoriamente deverá realizar suas atividades presenciais nos dias que ocorrem a aula da disciplina**, optando pelo turno da manhã, após o final da aula e para o turno da noite, antes do início.
- 1.4 Deve atender ao requisito de ter cursado com aprovação a disciplina em que pretende atuar como Acadêmico-Monitor, na qual a nota final deve ser igual ou superior a 8,5.
- 1.5 **É obrigatória a participação do acadêmico selecionado nas reuniões convocadas pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico.**

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Estarão disponíveis, a partir do dia 21 de fevereiro de 2025 a 14 de março de 2025, o formulário de inscrição através do Portal do Aluno na aba arquivos, para o Processo Seletivo de Monitoria 2025/1;
- 2.2 O candidato à Monitoria ou Recondução deve preencher o formulário de inscrição na sua totalidade com os dados pessoais, os dias que pretende realizar a monitoria, a carga horária compreendida e a justificativa do pleito.
Manter o documento em Word.
- 2.3 Anexar ao requerimento caso seja inscrição para a monitoria ou recondução para a monitoria.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1 Inscrição através do Portal do Aluno;
- 3.2 Parecer do Núcleo de Apoio Psicopedagógico;
- 3.3 Decisão do docente;
- 3.4 Divulgação através do edital de homologação;
- 3.5 Reunião obrigatória dos discentes selecionados com o Núcleo de Apoio Psicopedagógico.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A relação dos acadêmicos selecionados e suas respectivas disciplinas serão divulgados no dia **24 de março de 2025** no portal do aluno, na aba arquivo.

5. DA BOLSA

- 5.1.1 Aos acadêmicos-monitores das disciplinas obrigatórias pertencentes até o 5º semestre, bem como das disciplinas de TCC I, TCC II e Prática Jurídica I, II, III, IV e V e que disponibilizarem dois horários semanais de atendimento no Laboratório de Ensino, preferencialmente em turnos opostos, receberá bolsa de cinco créditos diluídos em três parcelas da seguinte forma:
- 5.1.2 Serão descontados diretamente na mensalidade dois créditos no mês de setembro, um crédito em outubro, dois créditos em novembro.
- 5.1.3 Acadêmicos da especialização Lato sensu e Stricto sensu não terão direito a bolsa de monitoria.

6. DA VIGÊNCIA

6.1 O acadêmico-monitor selecionado exercerá suas atividades de monitoria, sem qualquer vínculo empregatício, de 24 de março de 2025 a 12 de julho de 2025.

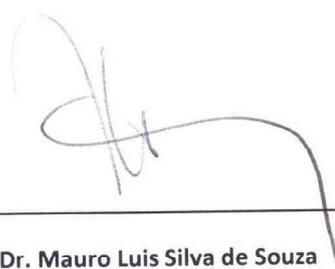
7. DO APROVEITAMENTO DAS HORAS

7.1 A atividade de Monitoria poderá ser aproveitada como horas Complementares na Modalidade de Ensino, mediante a postagem do Relatório e Diário de Monitoria até o dia 22 de julho de 2025, no ambiente Monitorias (Moodle).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Os casos omissos neste edital serão analisados e avaliados pela Direção do Curso;
- 8.2 O presente Edital entra em vigor a partir da data de publicação.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.



Dr. Mauro Luis Silva de Souza

Diretor da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público